



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO Nº 216/09

AUTORIA – CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre a formação das  
Comissões Permanentes da Câmara  
Municipal para o biênio 2.009/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica faz saber  
que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas por força da presente RESOLUÇÃO,  
as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vila Rica, para o  
biênio 2.009/2010.

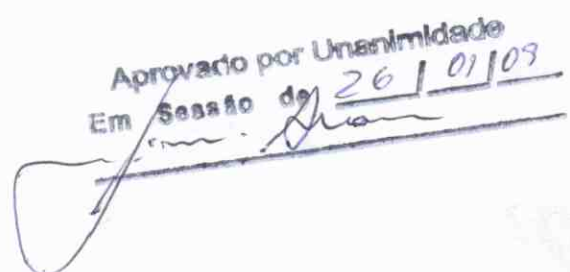
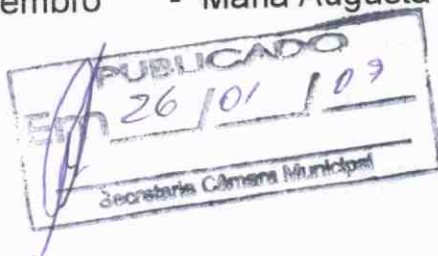
Art. 2º - As Comissões Permanentes de que trata o Artigo 1º  
são:

- I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
- II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
- III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AGRICULTURA E OUTRAS ATIVIDADES
- IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal  
de Vila Rica, passam a obedecer a seguinte composição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente - Marlene da Silva Costa  
Relator - Aldaci Fátima Brambila  
Membro - Maria Augusta da Silva



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente - José Carlos dos Santos  
Relator - Soadegar Pizzatto  
Membro - Luciano de Souza Silveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E  
OUTRAS ATIVIDADES

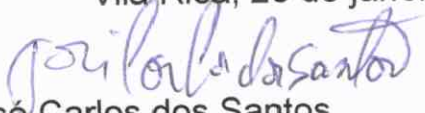
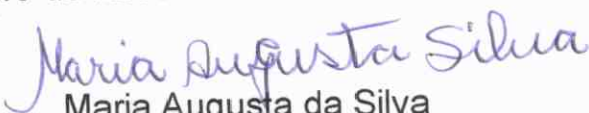
Presidente - Geraldo Pizzatto  
Relator - José Carlos dos Santos  
Membro - Aldaci Fátima Brambila

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

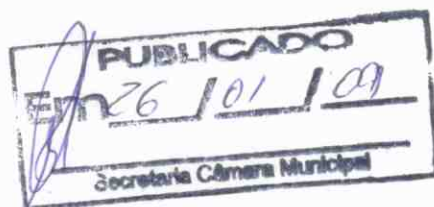
Presidente - Soadegar Pizzatto  
Relator - Lázaro Gonçalves da Silva  
Membro - Aldaci Fátima Brambila

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a  
RESOLUÇÃO Nº 191/07 de 22/02/2007.

Vila Rica, 26 de janeiro de 2009.

Vds:    
José Carlos dos Santos                      Maria Augusta da Silva  
1º Secretário                                      2ª Secretária

  
Gilnei Antônio Momo  
Presidente.



Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 26/01/09  
